



Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Contábil na área de Contabilidade Pública para atender a demanda das Unidades Gestoras do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu, (PMSFX, FMS, FME, FUNDEB, FMAS e FMDCA).



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação direta de profissional ou empresa para Prestação de Serviços Especializados em Consultoria Contábil na área de Contabilidade Pública para elaboração e encaminhamento dos dados contábeis na Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA, visa atender os dispositivos legais, principalmente a Lei 4320/64 e demais legislação pertinente a matéria.


Observando o que dispõe o inciso II, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, em c/c com a Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, que ampara as contratações de serviços contábeis realizadas através de inexigibilidade de licitação, fundamentando-se na inviabilidade de competição existente nas mesmas.

Observando as ações elencados no "Termo de Referência do Objeto", constante no bojo deste processo, constata-se que a administração discricionariamente tem que ter confiança no trabalho a ser realizado pela contratada, ficando inviável a competição.

Com isso justificamos a necessidade da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Prestação de Serviços em Consultoria Contábil técnico-especializada na área de Contabilidade Pública.

Além de toda legalidade já explanada, temos urgência na contratação dessa empresa, tendo em vista o cumprimento dos prazos definidos.

São Félix do Xingu, estado do Pará, 04 de janeiro de 2021.


Evani Geral de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 002/2021